



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 120\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	» . . . . . 45\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	» . . . . . 40\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	» . . . . . 40\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porto do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1934, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

**Declaração** — Rectifica a forma como foi publicada a portaria n.º 11:891, que fixa a nova lotação dos submersíveis tipo *Delfim*.

### Ministério da Justiça:

**Portaria n.º 11:906** — Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Arcos de Valdevez com mais um escrivão de 2.ª classe e um oficial de diligências.

**Portaria n.º 11:907** — Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Estremoz com mais um oficial de diligências.

### Ministério das Finanças:

**Decreto-lei n.º 36:381** — Inscreve uma verba na alínea a) do n.º 1) do artigo 12.º, capítulo 3.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Abre um crédito a favor do mesmo Ministério.

### Ministério das Colónias:

**Portaria n.º 11:908** — Abre um crédito na colónia de Angola destinado a pagar ao Banco de Angola um saldo em dívida de suprimentos.

### Ministério da Economia:

**Decreto n.º 36:382** — Concede à Empresa das Águas do Gerês a expropriação, por utilidade pública e urgente, de quatro parcelas de terreno para defesa das águas minerais e potáveis nas Caldas do Gerês.

**Declaração** de terem sido por despacho ministerial estabelecidas regras a obedecer pelo comércio de batatas de consumo na cidade do Porto.

### Supremo Tribunal de Justiça:

**Acórdão doutrinário** proferido no recurso n.º 52:853.

e não:

„ . . . . .  
Marinheiro detector . . . . . 1».

Na soma do pessoal da mesma brigada: «35», e não «33».

No total: «42», e não «40».

Secretaria da Presidência do Conselho, 24 de Junho de 1947. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

### Portaria n.º 11:906

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Arcos de Valdevez com mais um escrivão de 2.ª classe e um oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 27 de Junho de 1947. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

### Portaria n.º 11:907

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Estremoz com mais um oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 27 de Junho de 1947. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

### Decreto-lei n.º 36:381

A fim de prover ao disposto no decreto-lei n.º 36:376, de 26 do corrente;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É inscrita no capítulo 3.º, artigo 12.º, n.º 1), alínea a), do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano corrente a importância de 2.800\$, anulando-se igual quantia no capítulo 2.º, artigo 11.º, n.º 1), do mesmo orçamento.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria e o texto da portaria n.º 11:891, publicada pelo Ministério da Marinha, Superintendência dos Serviços da Armada, Repartição do Pessoal, no *Diário do Governo* n.º 136, 1.ª série, de 16 do corrente, existem as seguintes divergências, que assim se rectificam:

Na parte respeitante à 2.ª brigada:

„ . . . . .  
Marinheiros detectores . . . . . 3»,